

## QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

**Companhia Aberta**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019**

**Data, Hora e Local:** Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.

**Convocação:** Nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi dispensada a convocação tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício.

**Mesa:** Presidente: **Wilson Olivieri**; e Secretário: **Fabian Rocha**.

**Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre:

**(i)** Aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção;

**(ii)** A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

**Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas:

**(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mediante o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção, no valor de R\$ 811.250,00 (oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais), com a emissão de 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas

escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas na data da subscrição, conforme Boletins de Subscrição arquivados na sede social da Companhia, pelos beneficiários do Plano de Opção que comunicaram a Companhia até a presente data de sua intenção de exercício de opções (conforme relação aprovada pelos Conselheiros e arquivada na sede da Companhia), devendo a subscrição ocorrer a partir da presente data no prazo de até 30 (trinta) dias, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 171, Parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Em virtude do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.865.656.713,73 (um bilhão e oitocentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e treze reais e setenta e três centavos), dividido em 283.176.825 (duzentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.866.467.963,73 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), dividido em 283.239.325 (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. As ações a serem emitidas conferirá ao seu titular, a partir da data de sua emissão, os mesmos direitos conferidos às ações da mesma espécie, de acordo com o estabelecido em lei e no Estatuto Social da Companhia, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data. Não ocorrendo a subscrição das ações pelo beneficiário do Plano de Opção no prazo acima definido, o Conselho de Administração deverá deliberar a retificação do aumento de capital ora aprovado;

**(ii)** Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e sem que tenham sido discutidos outros assuntos além daqueles constantes da ordem do dia, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Wilson Olivieri (Presidente) e Fabian Rocha (Secretário). Conselheiros: Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, João Cox Neto, José Seripieri Filho, Raul Rosenthal Ladeira de Matos, Wilson Olivieri, Alexandre Silveira Dias e Rogerio Paulo Calderón Peres.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de junho de 2019.

---

**Wilson Olivieri**  
Presidente

---

**Fabian Rocha**  
Secretário

